



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 909 de 30 de março de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 909 de 30/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TV RIO SUL LTDA
Processo: 2603/2010 Sec. Mun. de Cultura de Turismo
Objeto: Veiculação de comercial de TV
Valor: R\$ 2.024,50
Fundamentação: Art. 24, II da Lei 8666/93

Prestador: RAFAEL BRITO ROSA
Processo: 2294/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de DJ para Festa do Doce
Valor: 1.000,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8666/93

Empresa: KATIVA REPAROS AUTOMOTIVOS E AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 2402/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Serviço de retífica de motor para Máquina Retroescavadeira n. 03
Valor: 7.825,00
Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 337/2010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Despesa com energia elétrica
Valor: 4.000,00
Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 909 de 30/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: RIGEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Processo: 2327/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico do Elimar Santos para Festa do Doce - 2010
Valor: R\$ 28.400,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA ARTEIROS
Processo: 2295/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Apresentação da peça teatral “Paixão de Cristo” para Festa do Doce - 2010
Valor: R\$ 4.570,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.150 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 280.573,50 (Duzentos e oitenta reais, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 116.126,00
FONTE = 015 R\$ 93.847,50
FONTE = 021 R\$ 70.000,00
FONTE = 022 R\$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.021- Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4041.2099 – Contribuição à Assoc. de Amp. À Criança São Vicente de Paulo

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.50.41.022 - Contribuições	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.326,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	9.800,00

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.36.00.08.244.4058.2060 – Manutenção do PRODEQ – Programa de Dependentes Químicos

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	8.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.37.00.08.244.4069.2106 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	20.347,50

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.37.00.20.601.4059.2084 – Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	20.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	60.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de anulações parciais e totais dos programas de trabalho e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 conforme o exposto no inciso I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 – Melhorias e Cons. De Infra-Estr. de Estradas Vicinais, Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.015 – Material de Consumo		R\$	7.500,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações		R\$	7.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.000 – Material de Consumo		R\$	20.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.39.021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00
4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	50.000,00



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4041.2099 – Contribuição à Assoc. de Amp. À Criança São Vicente de Paulo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.022 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	600,00
---	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.200,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.926,00

FUNDO MUNICIPAL ANIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.36.00.08.244.4058.2060 – Manutenção do PRODEQ – Programa de Dependentes Químicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	8.500,00
-------------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.37.00.08.244.4069.2106 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	20.347,50
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.37.00.20.601.4059.2084 – Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

§ 2º : Por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

(+) Ativo Financeiro		R\$	38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro		R\$	2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro		R\$	35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS		R\$	30.379.340,64
(=) Saldo		R\$	5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010		R\$	1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010		R\$	900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010		R\$	809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010		R\$	43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010		R\$	6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010		R\$	100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010		R\$	80.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010		R\$	52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010		R\$	23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010		R\$	45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010		R\$	76.596,53
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.134 de 04.03.2010		R\$	107.206,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.135 de 09.03.2010		R\$	79.699,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.137 de 11.03.2010		R\$	27.205,20
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.139 de 12.03.2010		R\$	190.493,35
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.140 de 12.03.2010		R\$	154.041,38
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.141 de 12.03.2010		R\$	11.168,13
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.143 de 17.03.2010		R\$	55.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.146 de 24.03.2010		R\$	53.100,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.149 de 26.03.2010		R\$	35.000,00
(=) Total dos Créditos Lançados		R\$	4.136.132,26
(=) Saldo Disponível		R\$	1.099.560,11
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	3.980,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto		R\$	50.000,00
(=) Saldo Disponível		R\$	1.045.580,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3151 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

REMANEJA VAGA DO SIMBOLO "CAI" SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Artº. 1º - Fica remanejada uma vaga da **FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G. 2**, da Secretaria Municipal de Administração para a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**.

Artº. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Artº. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.152 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

considerando a acentuada queda da Receita Municipal, principalmente em função da redução de repasses constitucionais nos últimos meses e que, diante disso, há necessidade de conter despesas;

considerando que o Município encontra-se em estado de emergência estabelecido através do Decreto nº 3.112/2010, homologado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro através do Decreto nº 42.339/2010 e, que em função disso, a resposta ao estado de emergência tem sido dada com recursos próprios, já que não houve ainda auxílio financeiro por parte dos Governos Estadual e Federal;

considerando o acompanhamento da SMF e do Controle Interno quanto à despesa com relação à receita corrente líquida (RCL), com observância ao limite deste gasto conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

considerando por fim o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 1.519 de 19 de setembro de 2008;

DECRETA:

1º Fica suspensa, até segunda ordem, a concessão de adicional por serviço extraordinário (extras) aos servidores municipais no âmbito da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

2º Em casos tidos como essenciais, avaliados pelo Secretário Municipal, poderá ser concedido percentual de até 50% do valor do vencimento base do servidor, somente com autorização do Secretário Municipal competente, na Folha de Ponto do servidor.

3º Em casos específicos, de natureza urgente, extraordinária ou emergencial, poderá ser concedido percentual superior ao previsto no §1º, desde que devidamente autorizado e justificado pelo Secretário Municipal competente, na Folha de Ponto do servidor.

4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes 30 de março de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.153 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

ANULA PARCIALMENTE O CARNÊ DO IPTU DO ANO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a página do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano de Paty do Alferes do exercício de 2010, referente à Dívida Ativa do exercício de 2009.

Art. 2º O motivo que fundamenta tal ação foi a impressão gráfica errônea dos valores a serem pagos em razão de uma falha do sistema de informática que orientou a expedição das guias de cobrança.

Art. 3º A rede bancária deverá ser notificada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para bloqueio do código de barras relativo ao IPTU do exercício de 2009, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Eventuais erros de recebimento dos valores constantes da página anulada motivarão a abertura de processo administrativo onde as deduções serão realizadas e comunicadas ao contribuinte.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 30 de março de 2010.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 015/2010 - SMA

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 06 de Abril de 2010.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 30 de Março de 2010

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "A"			
58	0875	VALERIA ARAUJO DA SILVA	66,00

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO N.º 010/2010(SRP) – SMA FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6402/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS DE FREIO, MOTOR E LUBRIFICANTES, ADITIVO, ÁGUA E SOLUÇÃO PARA BATERIA, FILTROS, GRAXA, SHAMPOO E SOLUPAM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHEIRO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E LAVAGEM GERAL COM LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LOTADOS NO 1.º DISTRITO E NO 2.º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELAS EMPRESAS:

COMPRA 1998/2010:

- ✓ **AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME**, com os itens 01 ao 104, perfazendo um valor total de **R\$ 196.117,06 (cento e noventa e seis mil, cento e dezessete reais, seis centavos)**, conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

COMPRA 1042/2010:

- ✓ **TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA**, com os itens 01 ao 148, perfazendo um valor total de **R\$ 619.920,90 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte reais, noventa centavos)**, conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

Valor total da licitação: R\$ 816.037,96 (Oitocentos e dezesseis mil, trinta e sete reais, noventa e seis centavos).

2. 2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 – PROCEDA-SE AO EMPENHO.

PATY DO ALFERES, 30 DE MARÇO DE 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 166/2010 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2912/2009 de 23/03/2009,

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2010 de 30/03/2010 da SMMA.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados, designados para compor o grupamento do Patrimônio Ambiental:

ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA - matrícula nº 816/0;
EVANDRO BITENCOURT LOPES – matrícula nº 825/01;
MARCO ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES – matrícula nº 831/01;
FLAVIO DA SILVA LIMA – matrícula nº 840/01;
MARCOS PAULO BARBOSA MORAES – matrícula nº 832/01;
RENATO BREJEIRO DE MATTOS – matrícula nº 835/01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



maestro JOSÉ centro cultural
FIGUEIRA

Participe das atividades do
Centro Cultural de Paty do Alferes!

Teatro
Exposições
Biblioteca
Vídeos
Cursos

Centro Cultural Maestro José Figueira, um universo de variedades, para o enriquecimento da sua cultura.

Informações:
2485-1828



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.652.770,4	42.322.370,4	7.658.912,7	18,1	7.658.912,7	18,1	34.663.457,7
RECEITAS CORRENTES	41.652.770,4	41.652.770,4	7.658.912,7	18,4	7.658.912,7	18,4	33.993.857,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.466.259,9	2.466.259,9	168.618,8	6,8	168.618,8	6,8	2.297.641,1
Impostos	2.072.700,0	2.072.700,0	157.113,3	7,6	157.113,3	7,6	1.915.586,7
Taxas	393.559,9	393.559,9	11.505,4	2,9	11.505,4	2,9	382.054,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.416.600,0	2.416.600,0	411.813,9	17,0	411.813,9	17,0	2.004.786,1
Contribuições Sociais	897.600,0	897.600,0	185.967,4	20,7	185.967,4	20,7	711.632,6
Contribuições Econômicas	1.519.000,0	1.519.000,0	225.846,5	14,9	225.846,5	14,9	1.293.153,5
RECEITA PATRIMONIAL	3.238.687,2	3.238.687,2	569.194,8	17,6	569.194,8	17,6	2.669.492,4
Receitas Imobiliárias	10.080,0	10.080,0	1.598,4	15,9	1.598,4	15,9	8.481,6
Receitas de Valores Mobiliários	3.228.607,2	3.228.607,2	567.596,4	17,6	567.596,4	17,6	2.661.010,8
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	829.462,0	829.462,0	136.831,0	16,5	136.831,0	16,5	692.631,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.263.681,3	31.263.681,3	5.923.033,2	18,9	5.923.033,2	18,9	25.340.648,1
Transferências Intergovernamentais	31.263.681,3	31.263.681,3	5.923.033,2	18,9	5.923.033,2	18,9	25.340.648,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.438.080,0	1.438.080,0	449.421,0	31,3	449.421,0	31,3	988.659,0
Multas e Juros de Mora	69.405,0	69.405,0	21.064,1	30,3	21.064,1	30,3	48.340,9
Indenizações e Restituições	9.450,0	9.450,0	431,8	4,6	431,8	4,6	9.018,2
Receita da Dívida Ativa	1.037.610,0	1.037.610,0	312.276,7	30,1	312.276,7	30,1	725.333,3
Receitas Diversas	321.615,0	321.615,0	115.648,4	36,0	115.648,4	36,0	205.966,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	669.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	669.600,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	669.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	669.600,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	669.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	669.600,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	929.848,0	929.848,0	204.417,2	22,0	204.417,2	22,0	725.430,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.582.618,4	43.252.218,4	7.863.329,9	18,2	7.863.329,9	18,2	35.388.888,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	42.582.618,4	43.252.218,4	7.863.329,9	18,2	7.863.329,9	18,2	35.388.888,5
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.582.618,4	43.252.218,4	7.863.329,9	18,2	7.863.329,9	18,2	35.388.888,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Continua (1/3)

Cláudio Luiz de Silva Lima
Chefe de Gabinete
Município de Paty do Alferes

Roberto Torres de Andrade
Secretário Municipal de Finanças
Município de Paty do Alferes

Juliano
Secretário Municipal de Planejamento
Município de Paty do Alferes

Rachid Elmor
Presidente Municipal



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	929.848,0	929.848,0	204.417,2	22,0	204.417,2	22,0	725.430,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	929.848,0	929.848,0	204.417,2	22,0	204.417,2	22,0	725.430,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	929.848,0	929.848,0	204.417,2	22,0	204.417,2	22,0	725.430,8

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor do Município de Paty do Alferes
Paty do Alferes - RJ
Município de Paty do Alferes

Paulo Pedro Torres de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Paty do Alferes - RJ
Município de Paty do Alferes

Paulo Luiz Tralhe de Carvalho
Membro do Conselho Municipal
Paty do Alferes - RJ
Município de Paty do Alferes

Rachid Binim
Presidente Municipal

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 30/03/2010 16:35h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.383.878,0	3.702.516,9	45.086.394,9	22.837.596,4	22.837.596,4	4.466.688,1	4.466.688,1	9,9	40.619.706,8
DESPESAS CORRENTES	35.865.014,5	2.919.843,3	38.784.857,8	22.798.630,2	22.798.630,2	4.461.333,3	4.461.333,3	11,5	34.323.524,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.540.997,9	1.852.899,8	20.393.897,7	15.024.848,5	15.024.848,5	3.451.286,9	3.451.286,9	16,9	16.942.410,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,0	0,0	13.000,0	10.000,0	10.000,0	2.552,0	2.552,0	19,6	10.448,0
OUTRAS CORRENTES	17.311.016,6	1.067.143,5	18.378.160,1	7.763.781,7	7.763.781,7	1.007.494,4	1.007.494,4	5,5	17.370.665,7
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.260,7	799.393,9	2.154.654,6	38.966,2	38.966,2	5.354,8	5.354,8	0,2	2.149.299,8
INVESTIMENTOS	1.330.260,7	799.393,9	2.129.654,6	16.966,2	16.966,2	790,2	790,2	0,0	2.128.864,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,0	0,0	25.000,0	22.000,0	22.000,0	4.564,6	4.564,6	18,3	20.435,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.229,2	0,0	407.229,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	407.229,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.756.373,6	-16.720,3	3.739.653,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.739.653,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.198.740,4	12.334,4	1.211.074,8	922.550,0	922.550,0	201.887,7	201.887,7	16,7	1.009.187,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.582.618,4	3.714.851,3	46.297.469,7	23.760.146,4	23.760.146,4	4.668.575,8	4.668.575,8	10,1	41.628.893,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.582.618,4	3.714.851,3	46.297.469,7	23.760.146,4	23.760.146,4	4.668.575,8	4.668.575,8	10,1	41.628.893,9
SUPERÁVIT (XIII)							3.194.754,1		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.582.618,4	3.714.851,3	46.297.469,7	23.760.146,4	23.760.146,4	4.668.575,8	7.863.329,9		38.434.139,8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	1.198.740,4	12.334,4	1.211.074,8	922.550,0	922.550,0	201.887,7	201.887,7	16,7	1.009.187,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.198.740,4	12.334,4	1.211.074,8	922.550,0	922.550,0	201.887,7	201.887,7	16,7	1.009.187,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.198.740,4	12.334,4	1.211.074,8	922.550,0	922.550,0	201.887,7	201.887,7	16,7	1.009.187,1

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 30/03/2010 16:35h

Anexo I do RREO

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor do Município de Paty do Alferes
Paty do Alferes - RJ
Município de Paty do Alferes

Paulo Pedro Torres de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Paty do Alferes - RJ
Município de Paty do Alferes

Paulo Luiz Tralhe de Carvalho
Membro do Conselho Municipal
Paty do Alferes - RJ
Município de Paty do Alferes

Rachid Binim
Presidente Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.734.012,5	1.734.012,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.734.012,5
Ação Legislativa	1.734.012,5	1.734.012,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.734.012,5
Administração	8.489.340,9	9.717.891,4	6.503.245,7	6.503.245,7	1.543.032,5	1.543.032,5	33,1	15,9	15,9	8.174.858,9
Planejamento e Orçamento	128.000,0	128.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	128.000,0
Administração Geral	7.141.599,8	8.290.150,3	5.936.392,6	5.936.392,6	1.428.047,0	1.428.047,0	30,6	17,2	17,2	6.862.103,3
Administração Financeira	739.689,1	819.689,1	534.242,7	534.242,7	111.593,5	111.593,5	2,4	13,6	13,6	708.095,5
Tecnologia da Informação	408.626,0	408.626,0	17.718,3	17.718,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	408.626,0
Formação de Recursos Humanos	34.158,0	34.158,0	7.692,0	7.692,0	2.692,0	2.692,0	0,1	7,9	7,9	31.466,0
Administração de Receitas	29.348,0	29.348,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.348,0
Serviços Urbanos	7.920,0	7.920,0	7.200,0	7.200,0	700,0	700,0	0,0	8,8	8,8	7.220,0
Assistência Social	1.507.843,4	1.507.843,4	648.114,9	648.114,9	137.786,7	137.786,7	3,0	9,1	9,1	1.370.056,8
Administração Geral	444.774,1	444.774,1	379.403,2	379.403,2	93.590,8	93.590,8	2,0	21,0	21,0	351.183,3
Assistência ao Portador de Deficiência	106.797,2	106.797,2	75.454,8	75.454,8	11.981,6	11.981,6	0,3	11,2	11,2	94.815,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	347.534,0	347.534,0	146.600,0	146.600,0	22.234,2	22.234,2	0,5	6,4	6,4	325.299,8
Assistência Comunitária	608.738,1	608.738,1	46.656,9	46.656,9	9.980,1	9.980,1	0,2	1,6	1,6	598.758,0
Previdência Social	5.046.446,2	5.046.446,2	1.146.760,0	1.146.760,0	176.193,4	176.193,4	3,8	3,5	3,5	4.870.252,8
Administração Geral	295.506,8	312.227,1	196.760,0	196.760,0	28.011,5	28.011,5	0,6	9,0	9,0	284.215,6
Previdência do Regime Estatutário	4.750.939,4	4.734.219,1	950.000,0	950.000,0	148.181,9	148.181,9	3,2	3,1	3,1	4.586.037,2
Saúde	9.248.730,9	11.098.097,3	5.789.607,2	5.789.607,2	1.201.817,2	1.201.817,2	25,7	10,8	10,8	8.986.280,1
Administração Geral	3.469.116,7	4.053.392,4	2.683.851,5	2.683.851,5	672.767,9	672.767,9	14,4	16,6	16,6	3.380.624,5
Atenção Básica	3.949.272,3	4.727.766,7	2.627.736,7	2.627.736,7	364.450,6	364.450,6	7,8	7,7	7,7	4.363.316,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.249.203,0	1.649.203,0	179.998,0	179.998,0	84.469,6	84.469,6	1,8	5,1	5,1	1.564.733,5
Suporte Profilático e Terapêutico	214.573,2	263.947,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	263.947,7
Vigilância Sanitária	10.418,3	37.999,0	7.446,0	7.446,0	5.053,9	5.053,9	0,1	13,3	13,3	32.945,1
Vigilância Epidemiológica	356.147,4	365.788,5	290.575,0	290.575,0	75.075,2	75.075,2	1,6	20,5	20,5	290.713,3
Educação	8.929.801,6	8.929.801,6	6.044.898,9	6.044.898,9	926.408,9	926.408,9	19,8	10,4	10,4	8.003.392,7
Ensino Fundamental	8.217.201,6	8.217.201,6	6.018.178,2	6.018.178,2	925.040,8	925.040,8	19,8	11,3	11,3	7.292.160,8
Educação Infantil	712.600,0	712.600,0	26.720,7	26.720,7	1.368,1	1.368,1	0,0	0,2	0,2	711.231,9
Cultura	248.768,4	253.768,4	154.290,0	154.290,0	31.830,7	31.830,7	0,7	12,5	12,5	221.937,7
Diffusão Cultural	248.768,4	253.768,4	154.290,0	154.290,0	31.830,7	31.830,7	0,7	12,5	12,5	221.937,7
Urbanismo	2.181.403,7	2.621.003,7	1.129.975,0	1.129.975,0	76.027,7	76.027,7	1,6	2,9	2,9	2.544.976,0
Infra-estrutura Urbana	781.479,0	1.221.079,0	21.175,0	21.175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.221.079,0
Serviços Urbanos	1.399.924,8	1.399.924,8	1.108.800,0	1.108.800,0	76.027,7	76.027,7	1,6	5,4	5,4	1.323.897,1
Saneamento	307.909,9	307.909,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	307.909,9
Saneamento Básico Urbano	127.909,9	307.909,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	307.909,9
Gestão Ambiental	684.128,4	684.128,4	324.100,0	324.100,0	35.550,0	35.550,0	0,8	5,2	5,2	648.578,4
Infra-estrutura Urbana	541.538,2	541.538,2	324.100,0	324.100,0	35.550,0	35.550,0	0,8	6,6	6,6	505.988,2
Preservação e Conservação Ambiental	142.590,1	142.590,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	142.590,1
Agricultura	953.317,5	953.317,5	371.350,0	371.350,0	69.789,0	69.789,0	1,5	7,3	7,3	883.528,5
Administração Geral	554.433,0	554.433,0	371.350,0	371.350,0	69.789,0	69.789,0	1,5	12,6	12,6	484.644,0
Promoção da Produção Vegetal	168.038,0	168.038,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	168.038,0
Defesa Sanitária Animal	27.411,5	27.411,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.411,5
Abastecimento	100.905,0	100.905,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.905,0
Extensão Rural	102.530,0	102.530,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	102.530,0
Comércio e Serviços	1.415.933,3	1.415.933,3	402.143,7	402.143,7	220.342,3	220.342,3	4,7	15,6	15,6	1.195.591,1
Administração Geral	204.950,0	204.950,0	165.350,4	165.350,4	30.476,3	30.476,3	0,7	14,9	14,9	174.473,7
Turismo	1.210.983,3	1.210.983,3	236.793,3	236.793,3	189.866,0	189.866,0	4,1	15,7	15,7	1.021.117,4
Desporto e Lazer	351.012,0	351.012,0	290.763,0	290.763,0	40.762,1	40.762,1	0,9	11,6	11,6	310.249,9
Desporto Comunitário	351.012,0	351.012,0	290.763,0	290.763,0	40.762,1	40.762,1	0,9	11,6	11,6	310.249,9
Encars especiais	58.000,0	58.000,0	32.348,1	32.348,1	7.147,6	7.147,6	0,2	12,3	12,3	50.852,4
Serviço da Dívida Interna	38.000,0	38.000,0	32.000,0	32.000,0	7.116,6	7.116,6	0,2	18,7	18,7	30.883,4
Outros Encars Especiais	20.000,0	20.000,0	348,1	348,1	31,0	31,0	0,0	0,2	0,2	19.669,0
Reserva de Contingência	407.229,2	407.229,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	407.229,2
Reserva de Contingência	407.229,2	407.229,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	407.229,2
TOTAL (I)	41.383.877,9	45.086.394,9	22.837.596,4	22.837.596,4	4.466.688,1	4.466.688,1	100,0	9,9	9,9	40.619.706,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa	15.781,4	15.781,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.781,4
Ação Legislativa	15.781,4	15.781,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.781,4
Administração	305.500,0	316.834,4	281.000,0	281.000,0	60.163,9	60.163,9	1,3	19,0	19,0	256.670,5
Administração Geral	275.500,0	286.834,4	258.000,0	258.000,0	54.399,0	54.399,0	1,2	19,0	19,0	232.435,3
Administração Financeira	30.000,0	30.000,0	23.000,0	23.000,0	5.764,8	5.764,8	0,1	19,2	19,2	24.235,2
Assistência Social	13.000,0	13.000,0	12.700,0	12.700,0	2.890,2	2.890,2	0,1	22,2	22,2	10.109,8
Administração Geral	13.000,0	13.000,0	12.700,0	12.700,0	2.890,2	2.890,2	0,1	22,2	22,2	10.109,8
Previdência Social	19.059,0	19.059,0	8.000,0	8.000,0	1.127,9	1.127,9	0,0	5,9	5,9	17.931,1
Administração Geral	19.059,0	19.059,0	8.000,0	8.000,0	1.127,9	1.127,9	0,0	5,9	5,9	17.931,1
Saúde	287.900,0	287.900,0	233.000,0	233.000,0	53.056,8	53.056,8	1,1	18,4	18,4	234.843,3
Administração Geral	269.500,0	269.500,0	215.600,0	215.600,0	50.886,6	50.886,6	1,1	18,9	18,9	218.613,4
Atenção Básica	18.400,0	18.400,0	17.400,0	17.400,0	2.170,1	2.170,1	0,0	11,8	11,8	16.229,9

Carimbo e Assinaturas:
 - Assinatura: *Carimbo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE*
 - Assinatura: *Carimbo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE*
 - Assinatura: *Carimbo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE*
 - Assinatura: *Carimbo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE*

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Educação	527.100,0	527.100,0	360.000,0	360.000,0	79.287,5	79.287,5	1,7	15,0	447.812,5
Ensino Fundamental	422.000,0	422.000,0	360.000,0	360.000,0	79.287,5	79.287,5	1,7	18,8	342.712,5
Educação Infantil	105.100,0	105.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.100,0
Cultura	2.500,0	3.500,0	2.000,0	2.000,0	811,8	811,8	0,0	23,2	2.688,2
Difusão Cultural	2.500,0	3.500,0	2.000,0	2.000,0	811,8	811,8	0,0	23,2	2.688,2
Agricultura	12.600,0	12.600,0	10.600,0	10.600,0	2.228,6	2.228,6	0,0	17,7	10.371,4
Administração Geral	12.600,0	12.600,0	10.600,0	10.600,0	2.228,6	2.228,6	0,0	17,7	10.371,4
Comércio e Serviços	2.700,0	2.700,0	2.650,0	2.650,0	123,4	123,4	0,0	4,6	2.576,6
Administração Geral	2.700,0	2.700,0	2.650,0	2.650,0	123,4	123,4	0,0	4,6	2.576,6
Desporto e Lazer	12.600,0	12.600,0	12.600,0	12.600,0	2.197,6	2.197,6	0,0	17,4	10.402,4
Desporto Comunitário	12.600,0	12.600,0	12.600,0	12.600,0	2.197,6	2.197,6	0,0	17,4	10.402,4
TOTAL (II)	1.198.740,4	1.211.074,8	922.550,0	922.550,0	201.887,7	201.887,7	100,0	16,7	1.009.187,2
TOTAL (III) = (I + II)	42.582.618,3	46.297.469,7	23.760.146,4	23.760.146,4	4.668.575,8	4.668.575,8	100,0	10,1	41.628.893,9

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 30/03/2010 16:35h

Anexo II do RREO



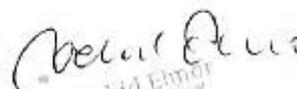
Cláudio Leite de Silva Lima
Diretor de Administração
Fiscal
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES



Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Municipal
Planejamento Orçamentário
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES



João Carlos Duarte de Carvalho
Secretário Municipal de Cultura
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES



Rachid Elmor
Presidente Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.175.095,0	3.175.095,0	469.975,9	469.975,9	14,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.141.265,0	2.141.265,0	313.221,7	313.221,7	14,63
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.051.470,0	1.051.470,0	734,4	734,4	0,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	1.037.610,0	1.037.610,0	312.276,7	312.276,7	30,10
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.185,0	10.185,0	210,6	210,6	2,07
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	133.035,0	133.035,0	63.204,2	63.204,2	47,51
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	133.035,0	133.035,0	63.204,2	63.204,2	47,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	590.835,0	590.835,0	53.747,4	53.747,4	9,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	578.235,0	578.235,0	53.372,1	53.372,1	9,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.200,0	4.200,0	375,3	375,3	8,94
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.400,0	8.400,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	309.960,0	309.960,0	39.802,6	39.802,6	12,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	309.960,0	309.960,0	39.802,6	39.802,6	12,84
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.087.655,0	20.087.655,0	3.884.258,6	3.884.258,6	19,34
2.1-Cota-Parte FPM	8.076.600,0	8.076.600,0	1.472.006,2	1.472.006,2	18,23
2.2-Cota-Parte ICMS	11.228.805,0	11.228.805,0	2.038.765,9	2.038.765,9	18,16
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	77.385,0	77.385,0	11.055,6	11.055,6	14,29
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	269.325,0	269.325,0	53.068,0	53.068,0	19,70
2.5-Cota-Parte ITR	13.860,0	13.860,0	1.077,0	1.077,0	7,77
2.6-Cota-Parte IPVA	421.680,0	421.680,0	308.285,9	308.285,9	73,11
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.262.750,0	23.262.750,0	4.354.234,5	4.354.234,5	18,72

Claudio Luiz de Silva Lima
Diretor de Administração
Paty do Alferes - RJ
11.03.2010 - 09:04:55

Pedro Paulo Torres de Araújo
Secretário Municipal de Paty do Alferes
Paty do Alferes - RJ
11.03.2010 - 10:00:00

João Luiz de Castro
Secretário Municipal de Paty do Alferes
Paty do Alferes - RJ
11.03.2010 - 10:00:00

Rachid Elmor
Presidente Municipal
Paty do Alferes - RJ
11.03.2010 - 10:00:00



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

R\$1,00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.075.153,8	1.075.153,8	175.720,2	175.720,2	16,34
5.1-Transferências do Salário-Educação	682.500,0	682.500,0	175.720,2	175.720,2	25,75
5.2-Outras Transferências do FNDE	392.653,8	392.653,8	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.075.153,8	1.075.153,8	175.720,2	175.720,2	16,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.954.825,0	3.954.825,0	776.851,8	776.851,8	19,64
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.615.320,0	1.615.320,0	294.401,2	294.401,2	18,23
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.182.845,0	2.182.845,0	407.753,2	407.753,2	18,68
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.540,0	15.540,0	2.211,1	2.211,1	14,23
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	53.865,0	53.865,0	12.489,9	12.489,9	23,19
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.835,0	2.835,0	215,4	215,4	7,60
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	84.420,0	84.420,0	59.781,0	59.781,0	70,81
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,0	5.500.000,0	1.042.093,6	1.042.093,6	18,95
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.500.000,0	5.500.000,0	1.039.890,7	1.039.890,7	18,91
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	2.202,9	2.202,9	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.545.175,0	1.545.175,0	263.038,9	263.038,9	17,02

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.294.500,0	3.294.500,0	527.103,8	527.103,8	16,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.294.500,0	3.294.500,0	527.103,8	527.103,8	16,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.205.500,0	2.205.500,0	272.320,6	272.320,6	12,35
14.1-Com Educação Infantil	660.000,0	660.000,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.545.500,0	1.545.500,0	272.320,6	272.320,6	17,62
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.500.000,0	5.500.000,0	799.424,4	799.424,4	14,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	50,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010	0,00

Claudio Luiz de Silva Lima
Diretor de Educação e Administração
Município de Paty do Alferes

Pedro Paulo Torres de Araújo
Secretário Municipal de Educação
Município de Paty do Alferes

Luiz Carlos Duarte de Carvalho
Presidente do Conselho de Educação
Município de Paty do Alferes

Rachid Elmor
Presidente Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.815.687,5	5.815.687,5	1.088.558,6	1.088.558,6	18,72
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	815.700,0	815.700,0	1.368,1	1.368,1	0,17
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	660.000,0	660.000,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.700,0	155.700,0	1.368,1	1.368,1	0,88
24-ENSINO FUNDAMENTAL	7.221.916,4	7.221.916,4	984.929,4	984.929,4	13,64
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.840.000,0	4.840.000,0	799.424,4	799.424,4	16,52
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.381.916,4	2.381.916,4	185.505,0	185.505,0	7,79
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.037.616,4	8.037.616,4	986.297,5	986.297,5	12,27
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			263.038,90		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			2.202,90		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)			265.241,80		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37			721.055,70		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%			16,56		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	701.197,0	701.197,0	0,0	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.956,8	373.956,8	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40-43)	1.075.153,8	1.075.153,8	0,0	0,0	0,00
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.112.770,2	9.112.770,2	986.297,5	986.297,5	10,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2010 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			1.039.890,70		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			2.202,90		
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			1.042.093,60		

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	186.873,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	185.505,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.368,10
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	776.851,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	963.724,90

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,13
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 5º do artigo 60 do ADCT	50,58

Handwritten signatures and stamps:
 - "Carmen Elvira" (vertical)
 - "Presidência Municipal" (vertical)
 - "Município de Paty do Alferes" (vertical)
 - "Direção Municipal de Educação" (vertical)
 - "Município de Paty do Alferes" (vertical)
 - "R. 365/2007 - Ensino Fundamental" (vertical)
 - "R. 365/2007 - Ensino Fundamental" (vertical)

Handwritten signature and stamp:
 - "Direção Municipal de Educação" (vertical)
 - "Município de Paty do Alferes" (vertical)
 - "R. 365/2007 - Ensino Fundamental" (vertical)

